

**Ofício Circular nº 91/2026/CGJCE**

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas

**Processo nº 8500200-71.2026.8.06.0026 (SEI)**

**Assunto:** Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, conforme Ofício Circular nº 30/2026/TED-OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 30/2026/TED-OAB/CE (ID 0602173), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, referente à aplicação das sanções disciplinares do exercício profissional aos advogados abaixo relacionados, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina, para ciência e adoção de providências que entenderem necessárias.

<b>ADVOGADO(A)</b>	<b>OAB/CE</b>
--------------------	---------------

Dayvis de Oliveira Lopes	14.119
Maria Erica Damasceno Rabelo	41.882
Cícero Juarez Saraiva da Silva	22.078
Ítalo de Sousa Barbosa	41.794
Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Júnior	29.818
Alexander Aguiar Rocha	12.300
Valter Machado Cardoso	14.606

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 18/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0608408** e o código CRC **912E8A65**.